

SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

ADITIVO Nº 008 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, TÉCNICO ESPECIALIZADO E DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI-DR/RN, Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, Av. Senador Salgado Filho, nº 2860, 4º Andar, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-900, neste ato representado por seu Diretor Regional:

RESOLVE:

1. Modificar o Anexo I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS, de modo a alterar o prazo mínimo de experiência profissional da empresa credenciada no que concerne à linha de serviços “Consultoria em Processo Produtivo – Bonelaria”.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 002/2022, e por consequência todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Natal-RN, 21 de outubro de 2024.

Klebet Cavalcanti Carvalho
Diretor de Operações SENAI DR/RN

Rodrigo Luiz de Mello
Diretor Regional do SENAI-DR/RN

ANEXO I (ADITIVO 008) – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Linha de Serviços: Consultoria em Processo Produtivo

Serviço	Área	Experiência Profissional da Empresa	Qualificação Profissional e Técnica Mínima da Equipe
Bonelaria	Têxtil e Vestuário	3 (três) meses de atuação como empresa especializada no segmento de Bonelaria ou chapelaria em geral.	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento em vestuário - Experiência comprovada em: <ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolvimento de modelagens de Bonés e afins; 2. Construção de Gradeamento de Protótipos (com desenhos dos modelos e tamanhos); 3. Desenvolvimento de Ficha Técnica; 4. Controles de Processo Produtivo; 5. Desenvolvimento, Instalação e Regulagem de Aparelhos; 6. Métodos de costura; 7. Controle de qualidade de produto; 8. Balanceamento de produção; 9. Reestruturação de layout.

